

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 4ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

AUTOS: 1000201-93.2017.8.11.0002 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA - ME, RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME, EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividade Mensal da Devedora.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as INTIMAÇÕES e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0003.3028.170217-JEMT

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1000201-93.2017.8.11.0002-JEMT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Várzea Grande
4ª Vara Cível

27 de fevereiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *André Mauricio Lopes Prioli*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Radar sob n. 1000201-93.2017.8.11.0002, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Dos andamentos Processuais.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras	5
4. Transparência aos Credores	6
5. Encerramento.....	6



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora desde o último relatório protocolado pelo Administrador Judicial.

Destarte, cumpre apontar que houveram poucas movimentações processuais no processo, desde a juntada do

relatório predecessor, os quais serão tratados nos tópicos abaixo.

2.1. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Em manifestação acostada por este AJ sob ID 11599566, foram apresentadas informações acerca da continuação da Assembleia Geral de Credores.

Assim sendo, em 01/02/2018, reuniram-se os credores do Grupo radar, na cidade de Várzea Grande/MT às 14h30 com a finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

O presidente da Mesa Sr. Fabio Rocha Nimer recordou aos presentes sobre os fatos ocorridos no dia 17 de dezembro de 2017, data da 2ª convocação da AGC, bem como sobre a votação para sua suspensão.

Seguindo, foi dada a palavra ao patrono das Recuperandas, o qual solicitou suspensão por 30min para finalização de negociação com o credor Banco do Brasil.

Decorrido o prazo da suspensão, o Advogado ainda por duas vezes subsequentes solicitou suspensão por períodos

de 15min e 20min, pois ainda se estendiam as negociações supracitadas. Esgotando-se o tempo, o patrono das Recuperandas apresentou cláusulas modificativas ao plano original.

Vencidas as formalidades, e votado o plano, este foi aceito com 100% de aprovação dos Créditos presentes representantes da Classe Trabalhistas, e 61,64% de aprovação dos Créditos pela Classe Quirografária.

Posto isto o ato assemblear teve encerrou-se às 16h45min.

ASSEMBLEIA GRUPO RADAR			
TIPO DE VOTAÇÃO	PLANO DE RECUPERAÇÃO	01/02/2018	
FINALIDADE	APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO		
CLASSE	GERAL	% CABEÇA	% CRÉDITOS (\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS		100,00%	100,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		70,00%	61,64%

SITUAÇÃO GERAL	APROVADO
-----------------------	-----------------

2.2. DAS OBJEÇÕES APRESENTADAS

O Credores Banco Bradesco apresentou rejeição ao plano apresentado pelas Recuperandas.

A caixa econômica federal rejeitou o plano original e os modificativos, e aponta ainda que se reserva ao direito de executar os coobrigados, avalistas e fiadores.

Segundo o banco Itaú, não aceitou o plano de RJ pois alega que esse apresenta cláusulas contrárias até mesmo a lei 11.101/05 que regula tal processo.

O Banco Santander alegou que, frente as ilegalidades constantes no plano de Recuperação Judicial, discorda do plano apresentando ressalvando que todos os credores da mesma classe devem ser abrangidos pelas propostas devido a paridade de credores.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Assim sendo, pedimos vênia para informar que o presente relatório não contemplará o resultado contábil e financeiros da empresa devido a inconsistência no arquivo enviado pela empresa Recuperanda, no entanto, informamos que entramos em contato com o patrono das empresas solicitando o reenvio dos demonstrativos, os quais não foram enviados até o momento e, portanto, serão analisados em relatório posterior.

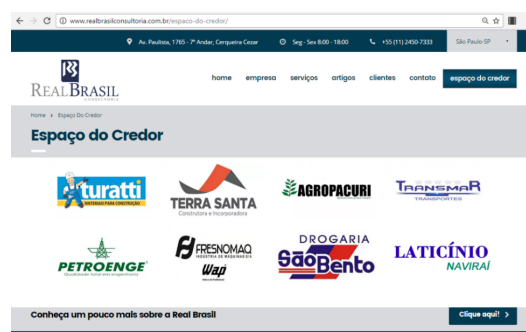
4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *"Espaço do Credor"*.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como

os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



UIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br